



**SINASEFE**

# **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63



Ofício nº. 133/2017/DN/SINASEFE

Brasília, 05 de maio de 2017

Ilmo Sr. Diretor  
**Romero Portella Raposo Filho**

**Assunto: Solicitação de inclusão do SINASEFE no GT instituído pela Portaria nº. 14/03/2017 – Publicação no DOU de 05/05/2017.**

**O SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE**, entidade sindical representativa dos servidores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Ensino Básico Federal, Instituições Militares e Ex-Territórios, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.820/0001-63, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco “C”, Entrada 22, Sala 109/110, Edifício Serra Dourada, Brasília/DF, vem informar, e ao final solicitar ao Ilmo Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica:

- i) Na data de hoje foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº. 14, de 03 de maio de 2017, da SETEC/MEC, que inclui na Coordenação do GT representantes da SETEC/MEC, nominalmente Vossa Senhoria, e ainda a Coordenadora Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Rede Federal, para elaborarem proposta de alteração da Portaria 17, de 11 de maio de 2016 que estabelece as diretrizes gerais para a regulamentação das atividades docentes no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ao lado também de representantes do CONIF, sendo possível, como prevê o artigo 4º desta Portaria, “a critério da coordenação outros especialistas e técnicos poderão atuarem como colaboradores do GT”.
- ii) Neste sentido, esta entidade possui órgão de assessoramento técnico da carreira docente – CND, com membros docentes da Rede e com acúmulo a contribuir ao lado dos demais. Além, disso há mais de 28 anos de existência o SINASEFE vem discutindo a Carreira Docente e poderá, caso seja assegurada sua participação, elevar ainda mais o debate e as proposições para uma regulamentação das atividades



**SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF**  
**Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br**  
**website: www.sinasefe.org.br**



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63



docentes, justa, e que eleve ainda mais a qualidade da educação pública de nossa Rede.

- iii) Pelo que se depreende da Portaria nº. 14/05/2017 (DOU 05/05/2017), cabe a esta coordenação de representantes da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC, possibilitar através de sua autorização, - ou autorização e convocação -, o ingresso do SINASEFE para que a entidade representativa dos docentes da Rede Federal de Educação Básica, Técnica e Tecnológica e do Ensino Básico Federal, Colégio Pedro II, Instituições Militares e Ex-Territórios, possa com seu acúmulo contribuir neste debate, o que desde já requeremos.
- iv) Em tempo, gostaríamos de solicitar e nos colocar à disposição de Vossa Senhoria, para tratarmos deste e demais assuntos pendentes e urgentes que afetam os servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Com os nossos cumprimentos reiteramos a Vossa Senhoria o teor da nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Cátia Cílene Farago*

*Confere original assinado*

**Coordenadora Geral do Sinasefe**

**À Diretoria de Desenvolvimento da Rede  
Federal de Educação Profissional, Científica e  
Tecnológica – DDR**

Esplanada dos Ministérios - Bl. "L" - 4º Andar -  
Sala 413 - 70047-900 - Brasília - DF  
Fone: (61) 2022 8635



**SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, Sl's 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF**  
**Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br**  
**website: www.sinasefe.org.br**